



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

OBJETO: Contratação de empresas do ramo para:

- Reforma do telhado da parte antiga do Centro de Educação Infantil Tia Erci, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.
- Construção do muro de arrimo em alvenaria e concreto armado, calçada em concreto desempenado, no Centro de Educação Infantil Tia Erci, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.

Serviços de mão de obra de pintura, da Escada de Emergência do Centro Educativo Itaiópolis, sem o fornecimento de materiais, sendo:

- Remoção da ferrugem, pintura com tinta esmalte na escada, corrimão e guarda corpo da saída de emergência, sendo 3 pavimentos, com duas demãos – 160m².

Serviços de mão de obra de pintura, na Escola Municipal Rio da Estiva, sem o fornecimento de materiais, sendo:

- Preparação e lixamento, aplicação de selador, massa acrílica em trincas em paredes, uma demão – 75m²;
- Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos – 751m².

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata o presente expediente do Recurso Administrativo, relativo a Tomada de Preços nº 06/2019, recebido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação em 16/09/2019, interposto pela empresa SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.582.733/0001-09.

1. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa supracitada está sediada no estado do Paraná, onde só é possível o pedido da Certidão de Falência e Concordata pelo SAJ.

2. DA APRECIÇÃO

O recurso é tempestivo, logo, pode ser conhecido.

3. DO MÉRITO

Passando a análise do mérito, quanto ao ponto levantado pela impetrante, conforme posicionamento, a Comissão permanente de Licitação tem a seguinte consideração e entendimento:

- A Certidão E-PROC é exigência apenas para empresas instaladas em Santa Catarina, no Paraná o sistema é PROJUDI;
- Não faria sentido, com todo respeito, exigir que certidões cíveis fossem apresentadas de todos os Estados, quando a empresa participa de Licitações fora do seu Estado de origem;
- Os pedidos de Falência ou Concordata, necessariamente correm na Sede da empresa, que no caso é Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

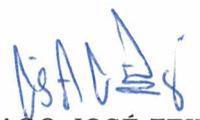
4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, a Comissão Permanente de Licitação acata o Recurso Administrativo apresentado pela empresa SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.582.733/0001-09, conforme o supra exposto.

Itaiópolis, 30 de setembro de 2019.


ROBERTO PENKAL
Presidente da CPL


PALOMA PAMFIL
Secretária da CPL


TIAGO JOSÉ TEIXEIRA
Membro da CPL